



EDUCAÇÃO EM PRESÍDIOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO

Hannah Carla de Jesus Bezerra. *Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)* hannahcarla2@hotmail.com

Priscila Gomes de Oliveira. *Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)* priscilagoo@hotmail.com

Jullyany Marques da Silva. *Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)* jullyany_marques@hotmail.com

Cirene Alípia Gomes de Oliveira. *Faculdade Educacional da Lapa (FAEL)* cirene.ago@hotmail.com

RESUMO: O direito à educação nas penitenciárias está previsto na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984) que trata da assistência educacional, do ensino e das condições estruturais adequadas para tal. Além disso, a garantia à educação já estava prevista na Constituição Federal como um direito social e não como um privilégio, já que essa privação de liberdade não exclui a validade de outros direitos. Dessa forma, esse artigo trata-se de um relato de experiência sobre o Processo educacional no Complexo Penitenciário Raimundo Asfora – Serrotão, da cidade de Campina Grande, na Paraíba, cujo objetivo suscita-se em analisar a importância da educação nesse ambiente e propor estratégias de atuação do pedagogo e do psicólogo nesse local. A relevância desse estudo justifica-se pela necessidade de reflexão dos profissionais sobre o processo de ressocialização que tem sido produzido nesses espaços, bem como da capacidade do sujeito de (re)criar a sua história. Como coleta de dados, realizaram-se entrevistas abertas, para obter informações acerca da dinâmica da escola penitenciária e dos benefícios que tal ferramenta proporciona aos apenados. Os resultados revelaram que mesmo com a implementação do Campus educacional penitenciário, ainda existem elementos que dificultam a efetivação do ensino. Por fim, espera-se que este trabalho possibilite uma reflexão frente aos reais obstáculos prevalentes na educação prisional e sobre a necessidade de profissionais engajados, capazes de proporcionar o desenvolvimento de um sistema interdisciplinar, integrando os diversos campos de saber e pesquisas mais abrangentes, visto que, ainda é pequena a participação do psicólogo no contexto penitenciário.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia, Educação, Penitenciária.

INTRODUÇÃO

“Em muitas sociedades ocidentais, o encarceramento de um indivíduo constitui a punição mais definitiva a ser aplicada sobre alguém que cometeu um ato considerado criminoso. Este fato torna a prisão um símbolo do poder estatal de punir, talvez o mais eloquente” (GUSMÃO, 2011 p.38). O sistema prisional brasileiro é caracterizado pelo descaso, superlotação e ineficácia no que concerne ao estabelecimento de políticas voltadas à reinserção social e à garantia de direitos.



A relação entre criminalidade e desigualdade social é algo recorrente nos estudos brasileiros. Essa desigualdade influencia, por sua vez, o fenômeno da exclusão social, pois, segundo Sawaia, (2001, p. 8) a sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão, uma inclusão perversa. “Os excluídos ou incluídos perversamente são todos aqueles que são rejeitados pelo mercado material ou simbólico, pelos valores da sociedade. A exclusão social remete a uma relação de abandono, de rompimento dos vínculos sociais, de isolamento, de desfiliação social e de desqualificação do sujeito” (STACCIARINI, 2013, p.9). Sendo assim, a criminalidade deve ser encarada por meio de uma série de políticas públicas e não apenas através da repressão criminal. Dentre as ações afirmativas propostas por lei se encontra o direito à educação.

O direito à educação nas penitenciárias está previsto na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984), especificamente, nos seus artigos 17, 18 e 83 que trata da assistência educacional, do ensino e das condições estruturais adequadas para tal. Além disso, a garantia à educação já estava prevista na Constituição Federal (BRASIL, 1988, Art. 205) como um direito social e não como um privilégio, já que a privação de liberdade não exclui a validade de outros direitos.

Os objetivos da educação prisional estão descritos no Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, são eles: (I) executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal; (II) incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação; (III) contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional; (IV) fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional; (V) promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais; e (VI) viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional. Parágrafo único - para o alcance dos objetivos previstos neste artigo serão adotadas as providências necessárias para assegurar os espaços físicos adequados às atividades educacionais, culturais e de formação profissional, e sua integração às demais atividades dos estabelecimentos penais (BRASIL, 2011, art. 4º).

A entrada do indivíduo no sistema prisional descaracteriza-o, despersonifica-o, a fim de enquadrá-lo em uma categoria mais ampla, a de criminosos. Pensar a ressignificação da subjetividade deste indivíduo é pensar na afirmação de políticas humanitárias, voltadas a práticas



condizentes com sua realidade. Dessa forma, a educação libertadora proposta por Paulo Freire (1999), se constitui uma importante ferramenta de construção da autonomia e emancipação do homem diante da opressão, pois a educação como prática libertadora considera a realidade concreta e singular vivida pelo indivíduo a fim de propor ações no cotidiano escolar que sejam dinâmicas e transformadoras.

Os programas voltados para a educação de jovens e adultos variam em cada Estado, porém os mais comuns são PRONATEC, Pró-ENEM, EJA, Brasil Alfabetizado e PROJOVEM. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (2014) no Estado da Paraíba, 11,1% das pessoas privadas de liberdade encontra-se em atividades educacionais. Há um impasse no que concerne ao Programa Político Pedagógico dessas propostas, pois muitas delas são incorporadas no sistema prisional da mesma forma que o são na escola regular, o que dificulta o aprendizado, visto que são realidades e limitações diferentes. A educação nesses locais deve preparar o indivíduo para sua reinserção na sociedade, promover melhores perspectivas para o futuro, diminuir a ociosidade, melhorar a qualidade de vida dos detentos e proporcionar a curiosidade por conhecimento visando, consequentemente, atitudes e valores positivos ao seu desenvolvimento.

Com o intuito de analisar essas práticas educacionais elaborou-se um relato a partir da experiência no presídio Raimundo Asfora – Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, cuja relevância justifica-se pela necessidade de reflexão sobre o processo de ressocialização produzido nesses espaços, além do reconhecimento da capacidade do sujeito de (re)criar a sua história, tendo como auxílio a Educação e a Psicologia Educacional, que podem atuar como geradora de mudanças. Para tanto, temos como objetivo geral analisar a importância da educação em presídios propondo estratégias de atuação do pedagogo e do psicólogo nesse local; como objetivos específicos, (1) identificar o trabalho educacional desenvolvido pelos professores; (2) identificar os métodos utilizados na educação penitenciária; (3) localizar os principais desafios dessa prática; (4) identificar o trabalho do psicólogo; e, (5) verificar de que forma o sistema educacional proporciona mudanças na vida dos detentos. Ademais, suscita-se a importância da interdisciplinaridade em tais questões e a realização de pesquisas mais abrangentes, visto que, ainda é pequena a participação do psicólogo no contexto penitenciário, bem como a presença de profissionais capacitados para tal função.

A Psicologia, enquanto um saber que preza pelo compromisso social, tem a função de produzir um elo entre o apenado e a sociedade. Para Martinez (2009), os compromissos que os psicólogos que trabalham nos contextos educativos têm com a educação brasileira podem



evidenciar-se de diferentes formas, como por exemplo, o engajamento com a transformação dos processos educativos e com a efetivação das mudanças necessárias que demanda a melhoria da qualidade da educação no país. Ou seja, assim como a Pedagogia, a Psicologia atua como um mecanismo de transformação da realidade social.

Portanto, é importante proporcionar uma educação que privilegie a leitura do mundo e não só das palavras, possibilitando uma maior interação entre o indivíduo e o meio em que ele vive, a fim de que se construa um pensamento crítico e condições de cidadania e autonomia. Considerando que o homem é um constructo sócio-histórico capaz de influenciar e ser influenciado pelo mundo ao seu redor, a educação deve ter como princípio básico a historicidade, o diálogo e a conscientização. É preciso ouvir o sujeito para que se construam condições de libertação.

METODOLOGIA

Considerando que o significado das ações e relações humanas trazem uma carga histórica, cultural, política e ideológica que nem sempre podem ser quantificadas em equações, números e estatísticas, utilizamos como recursos para gerar dados a entrevista aberta com alguns funcionários e um detento, a fim de obter informações acerca da dinâmica da escola penitenciária e dos benefícios que tal ferramenta proporciona aos apenados.

A entrevista foi escolhida por ser uma forma de explorar livremente uma questão e discorrer sobre o tema escolhido. Como afirma Minayo (2000), a entrevista é um instrumento privilegiado de coleta de informações do sujeito, tendo em vista que a fala pode revelar “condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles) e ao mesmo tempo ter a magia de transmitir, através de um porta-voz, as construções de grupos determinados, em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas”.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O sistema educacional do presídio do Serrotão foi instituído a partir da Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), que instalou um Campus Avançado, com objetivo de assegurar o direito à educação e proporcionar oportunidades de aprendizagem e qualificação profissional em todos os níveis de ensino (CARNEIRO; COURA; SOUZA, 2014), tendo em vista que a maior parte da população que compõe o sistema carcerário possui baixa escolaridade e precárias condições sociais.



A escola na penitenciária é composta por profissionais do Estado e conta com a parceria da Secretaria de Educação, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, do Governo Federal e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), responsáveis pelo desenvolvimento de programas como o de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), que englobam turmas de alfabetização e ensino fundamental I e II, o PROJOVEM Prisional, onde são ministradas aulas de Ensino Médio Técnico (atividade remunerada destinada à família), o PRONATEC, ofertando cursos profissionalizantes, como por exemplo, de artesanato e montagem de móveis e o Pró-ENEM, que disponibiliza aulas aprofundadas e preparatórias para o Exame.

Além disso, algumas atividades complementares são desenvolvidas com intuito de reestabelecer a autoestima e trabalhar as habilidades do sujeito, dentre as quais estão o Museu de Papel, onde se confecciona objetos com materiais reciclados e o Cineclube, com a exposição de filmes e vídeos sobre os mais variados temas, ambas mediadas por um Serigrafista.

As aulas e as atividades ocorrem nos turnos matutino e vespertino, três vezes por semana, com duração de duas horas e meia, contemplando o total de oitenta alunos (divididos entre os turnos e salas). A participação dos apenados no campus educacional se dá a partir da escolha feita pelo Setor de Inteligência – realizam o trabalho de investigações e tomada de decisões das unidades penitenciárias, onde é feito o repasse de informações sobre os agentes e os internos –, que segundo o Agente Penitenciário e Coordenador dos Projetos da Escola, tem como critérios o bom comportamento e o cumprimento das regras estabelecidas no presídio.

Em se tratando dos métodos utilizados, de acordo com a professora de Ciências Sociais, atuante no Campus desde 2012, esses se referem às aulas expositivas através de slides, vídeos, músicas e atividades em grupo, pois esses elementos são considerados mais atrativos e fundamentais para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos de forma mais efetiva. Sobretudo, esses meios fazem com que os alunos se aproximem da realidade “que está para além dos muros e que eles sentem muita falta”.

Observa-se, desse modo, que as discussões grupais se assemelham ao que Gil (2012) chama de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), método esse que consiste na formulação de um problema pré-estabelecido apresentado aos alunos pelo professor, que age como facilitador. A finalidade, para tanto, “é fazer com que o estudante aprenda determinados conteúdos” (GIL, 2012, p. 177), a partir da construção de hipóteses que serão analisadas e discutidas até chegar-se a uma



conclusão, tendo como principais vantagens a automotivação, a relação entre os estudantes, a transferência do conhecimento e a interdisciplinaridade.

De acordo com Diretor do Campus Avançado, o principal objetivo dos programas, além de desenvolver um trabalho voltado para a alfabetização dos alunos, é que haja uma veemente construção da cidadania dos sujeitos e o retorno de cada um para a sociedade. Porém, devido a uma série de dificuldades, a progressão dessa ideia se torna inviabilizada. Dentre os principais obstáculos estão, a evasão dos professores, que é bastante recorrente, a falta de conhecimento dos profissionais da educação sobre a realidade prisional, pois, grande parte é enviada pelo Estado para o local sem efetivas capacitações ou domínio, a evasão dos alunos, que se dá pela rotatividade desses, que ocorre principalmente por receberem transferência para outros locais ou pela indisciplina, uma vez que o mau comportamento faz com que o seu acesso à educação seja retirado, além das operações especiais que ocorrem (operação “pente fino”, por exemplo), a concepção de alguns agentes penitenciários sobre os apenados, que não veem necessidade da escola para estes e, a falta de apoio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) como sendo uma escola autônoma, por esta ser uma extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental da cidade.

Em contraponto, retornando à fala dos servidores já citados, é possível dizer que os aspectos positivos presentes nesse local são o respeito dos alunos com os professores e com o grupo, o interesse pela leitura dos livros dispostos na biblioteca e em aprofundar os conteúdos trabalhados em sala, o empenho nas atividades e a exposição de ideias sobre o que aprenderam ou sobre o que ainda desejam ver. A importância disso se mostra com a descrição genérica sobre a Escola da Ponte:

o Projeto Fazer a Ponte defende, desde sempre, a promoção da autonomia e da consciência cívica dos alunos, privilegiando o seu progressivo envolvimento nas tarefas e na responsabilidade de gestão da escola. O estreito envolvimento da comunidade educativa na tomada de decisões, nomeadamente, na organização da escola e nos processos de aprendizagem, reforça a ideia de que a democraticidade e o respeito pelos interesses dos alunos sobre os demais intervenientes da ação educativa são princípios fulcrais deste projeto (SITE ESCOLA DA PONTE).

Participar da Escola, dos Projetos nela desenvolvidos e do trabalho de manutenção do presídio (como cozinhar, capinar, limpeza, construções) proporciona também a remissão de pena. Aqui, preza-se ainda pela ética por parte dos agentes, que se dá através do sigilo em relação aos crimes cometidos pelos apenados, uma vez que esses fatores poderiam influenciar negativamente no exercício dos professores, causando receio e insegurança.



O campo da Psicologia na Penitenciária conta com uma profissional e restringe-se apenas à enfermaria (composta por assistente social, médico, técnico em enfermagem e psicólogo), atendendo as demandas que chegam ao âmbito da saúde, tal fato, que é visto como problemático por grande parte dos professores e alunos.

Atentando-se a ideia de que a escola deve criar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades sociais, críticas e da autonomia e que o principal objetivo do Sistema Penitenciário Brasileiro é a ressocialização dos internos (SANTOS, 2005), buscou-se nesse exercício dialogar com os apenados a fim de saber o que a educação penitenciária representa e se essa tem proporcionado mudanças. Para o detendo entrevistado, o Campus tem sido importante para o aprendizado de muitos, porém, não tem sido suficiente para mudar “as condições da maioria, porque por mais que saíam de lá, a sociedade tem um olhar preconceituoso e não dará as mesmas oportunidades” (Detendo, 24 anos). Relata, sobretudo, que a educação prisional auxilia em alguns aspectos, mas devido às restrições, como por exemplo, o acesso ao material escolar apenas na sala de aula acaba inviabilizando o desenvolvimento da aprendizagem.

Além disso, para ele, a escola e os programas realizados nesse ambiente servem, primeiramente, para a redução da pena e “para fugir do cotidiano do pavilhão que moro, para esvaziar a cabeça. Que eu moro (risos). Tanto tempo que passamos aqui que já falamos que é nossa casa. A escola dá até um pouco de liberdade, mas só o fato de vir algemado pra cá, desfaz essa ideia de novo” (Detendo, 24 anos). De acordo com o ele, ao ouvir a opinião dos companheiros de cela, a escola também é considerada como um meio oportuno para a elaboração de fuga do local, para uma alimentação melhor ou para ofertar uma remuneração às famílias.

Quanto às contribuições da psicologia para a educação prisional, o profissional dessa área, ao se deparar com ao sistema penitenciário brasileiro, encontra uma dura e complexa realidade a ser enfrentada, visto que, o encarceramento no país carrega consigo uma carga de sofrimentos tanto individual quanto coletivo, além dos estereótipos e da rejeição social. O compromisso do profissional de Psicologia, conforme consta no Código de Ética (2005), é o de promover a reintegração e o bem-estar social dos apenados, através de uma prática que possibilite o alívio do sofrimento daqueles que ali se encontram, em péssimas condições carcerárias. Assim, ele deve atuar como um agente provocador de mudanças, garantindo que os direitos destes sejam minimamente assegurados, e possibilitar que essas mudanças possam reverberar extramuros, não destituindo o



caráter punitivo próprio do sistema prisional, mas, viabilizando condições em que o apenado se reintegre ao convívio social e evite, por sua vez, a reincidência ao crime.

O psicólogo deixa um lugar de trabalho pericial marcado pela subordinação aos magistrados para trabalhar em favor de seu saber técnico, ou seja, daquilo para o que foi contratado direcionando seu olhar e a sua escuta aos conflitos subjacentes aos discursos manifestos, tanto pelo sujeito preso quanto pelos demais operadores jurídicos em ação, fazendo com que suas intervenções possam constituir-se em alteração de sentidos, que viriam a produzir um discurso mais criativo e libertador do que até então se produziu para atuar no processo de reintegração social do sujeito. Vislumbra-se uma nova postura, que se inicia pela sua própria atuação, aceitação dos sentenciados e, futuramente, de todos os agentes envolvidos no processo de reintegração social (FONSECA, 2006, p. 4).

Desnaturalizar, ouvir, incluir, respeitar as diferenças e promover a liberdade são missões do psicólogo, seja no sistema prisional ou na sociedade em geral. Para isso, o profissional deve atuar em conjunto com o corpo docente a fim de aprimorar as estratégias utilizadas na educação, visando uma metodologia própria que leva em consideração a leitura do mundo do prisioneiro e do professor. A educação penitenciária deve estimular o indivíduo a se identificar como protagonista, a compreender que mesmo com as adversidades da vida marcada pelo cárcere, ele possui a capacidade de criar e recriar a sua história de maneira autônoma e emancipadora. Segundo Barros (2011), as dificuldades de trabalhar com a educação penitenciária são muitas, dentre elas estão:

a formação dos professores, a insuficiência de recursos humanos, didáticos, tecnológicos, ausência de programas governamentais que destaquem o papel da educação penitenciária na ressocialização do detento, a truculência e a brutalidade de agentes penitenciários, policiais e alguns administradores que enxergam com restrição a presença dos educadores nas prisões. Além do fato, de que a educação na prisão se submete as regras de segurança: o aluno está sob a tutela do Estado e a autonomia do Educador depende das relações que estabelece na prisão, quanto mais submissos mais facilmente são aceitos (BARROS, 2011, p.18).

As estratégias metodológicas para a transmissão de conhecimento envolvem o uso de recursos básicos como livros, material didático específico, material lúdico e material de áudio e vídeo, além de habilidades e competências especiais que devem ser adquiridas pelo corpo profissional para que contemple as especificidades desses sujeitos. O psicólogo juntamente com o professor pode atuar como facilitador da discussão entre os próprios detentos acerca de um determinado assunto que tenha respaldo social na vida daquelas pessoas.

Segundo Freire (1987), o uso de temas geradores torna possível problematizar a situação de vida dos educandos, despertando uma nova maneira de se relacionar com a experiência vivida. Este método, criado e aplicado por Paulo Freire em sua pedagogia do oprimido, ocorre da seguinte forma: investigação temática – estudo do universo vocabular e da realidade dos envolvidos; tematização – codificação e decodificação dos temas para encontrar o seu significado social e as



palavras geradoras; e, problematização – almeja a superação do pensamento acrítico por uma visão crítica que seja transformadora da realidade vivenciada pelos educandos. Segundo Costa (2012), essa proposta vem de encontro das necessidades da população, outrora excluída politicamente (e até mesmo socialmente), por proporcionar a aquisição do conhecimento da leitura e da escrita e sua relação com suas vidas.

Portanto, cabe a equipe profissional se pautar na interdisciplinaridade. Para isso, o psicólogo pode atuar, segundo Martínez (2009), na elaboração e coordenação de projetos educativos, na análise e intervenção a nível institucional no que diz respeito à subjetividade social da escola, além de contribuir para a coesão da equipe pedagógica e para a sua formação técnica, contribuir para a caracterização da população carcerária, realizar pesquisas diversas com a finalidade de aprimorar o processo educativo e facilitar de forma crítica, reflexiva e criativa a implementação de políticas públicas.

CONCLUSÕES

O sistema prisional constitui ainda um local de marginalidade e exclusão social, que nutre como alicerce o encarceramento e a punição, produzindo e reproduzindo um mecanismo de perpetuação da violência. A quantidade de problemas que observamos no sistema carcerário brasileiro, nos faz refletir sobre o tipo de “punição” que estamos reproduzindo, que corrompe ao invés de ressocializar. Esta lógica causa danos irreparáveis na vida social e pessoal do sujeito mesmo quando ele já estiver em liberdade, visto que é difícil resgatar totalmente os papéis sociais que exercia antes da internação. Sem dúvida o tempo em que o indivíduo permaneceu no interior de uma instituição, pode-lhe trazer perdas irrecuperáveis não conseguindo mais se reerguer socialmente e acabando por sucumbir ao isolamento.

O sistema de ensino na penitenciária cumpre o papel de atuar sobre estes estereótipos e atenuá-los, a fim de proporcionar um novo significado aos ideais dos alunos. Para isso, é fundamental destacar a sua capacidade em romper com as barreiras impostas pela sociedade e a sua competência em moldar novos caminhos. Dessa forma, esse sistema requer a presença de profissionais bem engajados que atuem nessa perspectiva e que possibilite o processo da educação de forma multidisciplinar, integrando os diversos campos de saber. A educação é sem dúvida um mecanismo fundamental para a reinserção social dos sujeitos privados de liberdade, tendo em vista que ela é uma forte ferramenta do oprimido contra seu opressor. Dessa forma, ela proporciona ao



educando maior autonomia, humanização, dignidade e possibilidade de transformação da própria realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, A. M. de. A educação penitenciária em questão: notas para uma metodologia, 2011.

BRASIL. Lei de Execução Penal-lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília: Ministério da Justiça, 1984.

CARNEIRO, M. A; COURA, A. B; SOUZA, M. L. A Experiência do Campus Avançado do Serrotão da Universidade Estadual da Paraíba – Campina Grande – PB; Uma Proposta de Inclusão Social Através da Educação Cidadã, 2014, p.1-10.

Código de Ética do Psicólogo, Conselho Federal de Psicologia, Brasília, 2005.

_____. DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN. Junho de 2014;

_____, Escola da Ponte, Descrição Genérica. <Disponível em <http://www.escoladaponte.pt/site/descricao.html>> (Acesso dia 14.05.2016).

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 48. reimp. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FONSECA, K. P. da. (Re)Pensando o crime como uma relação de antagonismo entre seus autores e a sociedade. Brasília: Psicol. cienc., 2006.

GIL, A. C. Didática do Ensino Superior, 1.Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GUSMÃO, E. H. A. de. Dinâmicas prisionais e religião: uma análise sobre as trajetórias e experiências de detentos em processos de conversão / Eduardo Henrique Araújo de Gusmão– Recife: O autor, 2011.

MARTINEZ, A. M. Psicologia escolar e educacional: compromissos com a educação brasileira. Psicol. Esc. Educ. (Impr.) vol.13 n.1 Campinas Jan./June 2009.

MINAYO, M. C. S (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

PIANA, M. C. A Construção do Perfil e da Assistente Social no Cenário Educacional. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

SANTOS, S.M. A Ressocialização Através da Educação, 24 de agosto de 2005, DireitoNet.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In: _____ (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 7-11.

STACCIARINI, I.C. Características das famílias em vulnerabilidade social no Brasil e em Brasília: desmembrando o cenário da pobreza e extrema pobreza. Comunicação & Mercado/UNIGRAN - Dourados - MS, vol. 02, n. 05, p. 07-19, jul.-dez. 2013.